

**MOÇÃO DE
CONGRATULAÇÃO**

**N.º :
001/01**

PLENÁRIO

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ESPERIDIÃO/MT, ATRAVÉS DE SEUS VEREADORES**, no uso de suas legais atribuições, fundamentados no Artigo 300, Alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, Resolução n.º 001/92, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Ilm.º Sr. Comandante ALMIR TEODORO DOS SANTOS - MD. TENENTE CORONEL DO 2º BATALHÃO DE FRONTEIRA - CÁCERES-MT.**

O Município de Porto Esperidião, através da Câmara Municipal, por decisão unânime de seus representantes, vem através da presente, **CONGRATULAR-SE com o 2.º Batalhão de Infantaria Motorizada de Cáceres, sob o Comando do Tenente Coronel Almir Teodoro dos Santos**, que passa a ser o responsável pelo patrulhamento preventivo da **divisa Mato Grosso – Bolívia.**

A Região de Cáceres foi privilegiada pelo Exército Brasileiro, responsabilizando o 2.º Batalhão de Fronteira - de Cáceres como Batalhão de Fronteira, outorgando-lhe a responsabilidade pelo patrulhamento dos 720 Km, de fronteira na divisa Mato Grosso – Bolívia.

Coibir o narcotráfico, o roubo de carretas e veículos utilitários, homicídios e o trânsito de bandidos inescrupulosos, enfim minimizar a criminalidade e a violência nessa região, esse é o real objetivo do BATALHÃO DE FRONTEIRA.

Soldados corajosos, homens que lutam pela segurança de nosso país, que lutam pelo bem estar e nos trazem um pouco de tranquilidade, merecem que os referenciemos como heróis, por combater nesta região tão viciada por marginais de alta periculosidade, que praticam o tráfico de drogas, contrabando e assaltos, não se importando em deixar vítimas fatais para conseguir seus intentos.

Cont....

**MOÇÃO DE
CONGRATULAÇÃO**

**N.º :
001/01**

PLENÁRIO

Cont....

É por essa CORAGEM E DEDICAÇÃO que este Poder Legislativo imbuído no propósito de CONGRATULAR-SE com BATALHÃO DE FRONTEIRA e em especial seu Comandante TENENTE CORONEL ALMIR TEODORO DOS SANTOS, enseja votos de profícuo trabalho coroados de êxitos e que seus esforços alcancem o objetivo necessário e a tranquilidade volte a fazer parte de nossas vidas.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 02 de Abril de 2000.

AILTON B. DA SILVA
Vereador

FLORISVAL M. ROMA
Vereador

HOTILANO FERREIRA
Vereador

LÚCIO DE A PRADO
Vereador

MÁRIO F. S. LEAL
Vereador

OSVALDO F. DA SILVA
Vereador

RUDIMAR NEVES
Vereador

SANDRO RONALDO FERREIRA
Vereador

VANILDO C. CEBALHO
Vereador